



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº. 12


O Excelentíssimo Senhor Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 25 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 118ª zona, com sede em ESTRELA DO NORTE, o Sr. OSVALDO VALÉRIO DOS SANTOS, do Cartório de Família, Órfãos e Sucessões, em substituição ao Sr. BENEDITO SEVERINO SOBRINHO que solicitou sua dispensa.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 31 de janeiro de 1.973.


DESOR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado

06/02/73

